



PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos – SLC, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Contratação/Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar elaborar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080801/2024**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2024-SRP** com objeto de **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza**, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, no dia 28 de dezembro de 2024, às 16h:00min (dezesesseis horas), oriundo do **Processo Administrativo n.º 080801/2024**, no sítio eletrônico **www.portaldecomprasbacabal.com.br**.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>);
- Portal de Transparência de Bacabal (<https://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Portal de Compras Bacabal (<https://www.portaldecomprasbacabal.com.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de Bacabal.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;

3.2. Após a análise das propostas e preços e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisado a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;

3.3. Foi declarado vencedor as empresas:

CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º **24.113.358/0001-99**, sediada na Rua H15, 13, Parque Shalon, CEP: 65072-810, São Luís/MA, e-mail **carneiroempreendimentos@outlook.com**, telefone (98) 9 8851-9960, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL** sob CPF n.º **893.878.997-72** e CNH n.º **1085403**, vencedor dos itens 2, 6, 10, 13, 17, 19, 21, 24, 25, 27, 32, 36, 40, 44, 47, 51, 53, 55, 58, 59, 61, 66, 74, 75 e 77, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.351.441,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais)**;



MG SOUSA EMPREENDIMENTO LTDA sob CNPJ n.º **36.840.330/0001-32**, sediada na Rua Flavio Bezerra, n.º 53, Tirirical, CEP: 65.055-210, São Luís/MA, e-mail distribuidorasoares@gmail.com, telefone (98) 9 8729-1027, representada por sua Proprietária a Sra. **MARIA DA GLORIA SOUSA MENDES** sob CPF n. 042.561.753-00 e C. I. n.º 02204702200020 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 3, 8, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 26, 30, 31, 33, 35, 37, 42, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 57, 60, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 80 e 84, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.836.223,00** (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais);

M. S. C. NETO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA sob CNPJ n.º **02.806.003/0001-42**, sediada na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 444, Vila Sarney Filho II, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/MA, e-mail mscnetocomercio@gmail.com, telefone (98) 9 8166-6602, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL SILVA DE CARVALHO NETO** sob CPF n. 961.762.373-00 e C. I. n.º 0000397772955 SSP/MA, vencedor dos itens 4, 5, 7, 9, 11, 28, 29, 34, 38, 39, 41, 43, 45, 62, 63, 68, 69, 76, 78, 79, 81, 82 e 83, totalizando um Valor Total de **R\$ 883.675,00** (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

3.4. Empresas detentora do Cadastro de Reserva:

CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º **24.113.358/0001-99**;

MG SOUSA EMPREENDIMENTO LTDA sob CNPJ n.º **36.840.330/0001-32**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;
- 4.2.** Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 4.3.** Para o Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil, conforme Art. 107 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

Bacabal/MA, 28 de fevereiro de 2025.


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 104/2025